



4941187

00135.220720/2025-21



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA CNDH Nº 33/2025

Nota Pública do CNDH pelo Dia Internacional do Meio Ambiente.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo e permanente de Estado, vem a público reafirmar, neste Dia Internacional do Meio Ambiente, seu compromisso com a proteção ambiental como dimensão fundamental para a plena realização dos direitos humanos. O meio ambiente equilibrado é condição indispensável para o exercício de direitos como saúde, alimentação, moradia, acesso à água e dignidade humana. O CNDH reconhece que as violações ambientais impactam de forma desproporcional as populações mais vulnerabilizadas, aprofundando desigualdades históricas e estruturais. Por isso, reforçamos que a defesa dos direitos ambientais deve ser parte central da agenda de promoção e garantia dos direitos humanos no Brasil e no mundo. Direitos humanos e direitos da natureza caminham juntos, e a justiça ambiental é inseparável da justiça social.

O CNDH, entretanto, manifesta profunda preocupação com a tramitação de propostas legislativas que fragilizam ainda mais a proteção ambiental no país, como projetos que flexibilizam o licenciamento ambiental, ameaçam os direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais e reduzem áreas de preservação. Essas medidas, se aprovadas, poderão agravar os impactos das mudanças climáticas, ampliar conflitos socioambientais e comprometer os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na Agenda 2030 e no Acordo de Paris.

Os desastres socioambientais recentes demonstram que o Brasil já enfrenta os efeitos extremos da crise climática. As enchentes no Rio Grande do Sul, que deixaram milhares de pessoas desabrigadas e expuseram a vulnerabilidade da infraestrutura urbana e das políticas de prevenção, os longos períodos de estiagem no Amazonas, que comprometeram o abastecimento e a segurança alimentar de comunidades inteiras, e as queimadas no interior do país, que destroem biomas e modos de vida tradicionais, são expressões da urgência de uma ação climática pautada pela justiça. O CNDH alerta que a lógica desenvolvimentista predatória coloca em risco vidas humanas e a biodiversidade, sendo incompatível com a construção de um país sustentável e justo.

O CNDH tem atuado para integrar a pauta ambiental à agenda nacional de direitos, destacando a importância do enfrentamento ao racismo ambiental e da garantia de justiça climática. Com esse objetivo, instituiu a Relatoria Especial sobre Justiça Climática e Direitos Humanos, que realizou visitas em todas as regiões do país, escutando comunidades afetadas, movimentos sociais, especialistas e autoridades locais. As escutas subsidiarão um conjunto de recomendações e incidências institucionais para que o Estado brasileiro adote medidas concretas e estruturantes em favor de um planeta mais justo, sustentável e livre de discriminações ambientais.

A luta pela preservação ambiental é também uma luta pela vida, pela equidade e por um futuro possível para todas as gerações.

Brasília, 5 de junho de 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.220720/2025-21

SEI nº 4941187

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61)
2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>